



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br



PORTARIA Nº 00344/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS COMITÊ MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6 de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.647 de 17 de agosto de 2020;

Considerando a Lei Municipal nº 01387/2020 de 23 de setembro de 2020 que Institui o programa de apoio e financiamento à cultura no Município de Lagoa dos Três Cantos para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal n.º 14.017 de 29 de junho de 2020 e do Decreto Municipal, de 08 de abril de 2008, que regulamente a Lei Municipal, RESOLVE compor membros efetivos abaixo relacionados, para compor o Comitê Municipal de Implementação das Ações Emergenciais ao Setor Cultural, a saber:

- I - o Secretário Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:
Eliane Francisca Artmann
- II - Dois representantes do Departamento Municipal da Cultura:
 - a) José Ilário Horn
 - b) Maristela Wetter
- III - Um representante da Secretaria Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento:
Katiane da Veiga
- IV - Três representantes da sociedade civil:
 - a) Etor Arli Dressler
 - b) Lenice Aldebrand
 - c) Michele Spies Artmann

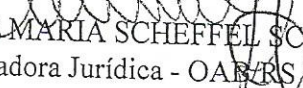
Certifico que a(c) presente Portaria
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 29/09/2020
Retirado em 15/10/2020
Beatriz Müller

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2020.


DIONISIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO MARCO DUARTE BORGES
Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento


SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica - OAB/RS 53.637